



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **174** / DES, de **25 DE OUTUBRO DE 1978**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **29.128/75**, RESOLVE **renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262 com MG-7 (TREVO) em JUATUBA, Estado de Minas Gerais conforme desenho nº PEET-1544/69, que se encontra depositado no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.**

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

AMS.

*D.O. de 6-11-78
sees I
Parte II*

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 25 / X / 78
[Assinatura]

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Boletim Administrativo. N.º 14
de 27/11 a 01/12/1978
[Assinatura]
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pd. Cd. CPDD